



**DECRETO Nº 51/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL NO CONTROLE DE TRANSPORTE E FROTAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES- PI**, no uso das suas atribuições legais que são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Aprovado o Manual de Instruções e Uso de Veículo Municipal, deste município, que segue anexa como parte integrante do presente Decreto.

**Parágrafo único** – O manual a que se refere o caput dispõe sobre rotinas do transporte municipal, a serem observados pelas diversas unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Vera Mendes/PI, no âmbito das administrações direta e indireta.

**Art. 2º** - Todas disposições do manual após sua aprovação e publicação deverão ser executadas e aplicadas pelas Unidades Responsáveis e por seus respectivos Sistemas Administrativos.

**Art. 3º** - Caberá ao Controle Interno prestar esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vera Mendes, 28 de novembro de 2023.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito do Município de Vera Mendes - PI**